



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 45.036.300/0001-69

Nome do Administrador de Carteira: HIGH ASSET MANAGEMENT LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A HIGH ASSET é uma empresa HIGHPAR, Holding de Investimentos e Participações fundada em 2008, a qual possui um conjunto de negócios especializados em investimentos imobiliários e serviços financeiros independentes.

Em 2022, foi a segunda gestora de recursos do grupo a se licenciar na CVM através do ato declaratório nº 20.019 de 02 de agosto de 2022 e obter a aprovação aos códigos ANBIMA.

Atua com foco na estruturação e gestão de fundos restritos ou exclusivos, especialmente para investimentos no mercado imobiliário.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

*Janeiro 2022: Foi constituída com a denominação social High Gestão Agro Ltda através do registro do contrato social;

*Outubro 2022: Houve a alteração da sua denominação social para High Asset Management Ltda;

*Outubro 2022: Kairós Participações Ltda e Murillo Bomfim Santos cedem suas cotas para Highpar Investimentos e Participações S.A.

*Outubro 2023: O sr. Murilo Bomfim Santos é destituído como diretor de gestão e é nomeado o sr. João Victor Gonçalves de Souza.

*Dezembro de 2023: A sócia HIGHPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., para melhor organização societária das empresas do grupo, cede suas cotas para a subsidiária HIGH PARTNERS LTDA e também para a sócia ingressante, ANNA BHEATRIZ GEDDA FERNANDES LEMOS.

*Setembro de 2024: A sócia Anna Bheatriz Gedda Fernanda Lemos cede a totalidade de suas cotas à High Partners LTDA. O gestor estatutário foi alterado para o não sócio Rubens Bueno Ribas. O diretor de compliance e de risco e pld foi alterado para Yan Alvares de Souza

b. Escopo das atividades

A empresa tem como principal atividade a gestão de fundos por contrato ou comissão

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Recursos Humanos: 5 diretores não-sócios, 4 analistas, 1 assistente e 1 estagiário.

Dentre eles destaque as seguintes certificações: 2-CGA/CGE, 1-CEA, 1-CPA-20 e 1-PQO Risco.

Recursos Computacionais:

A empresa utiliza de toda a estrutura de sistemas oferecidos pela Microsoft através do Office 365. Todos os documentos e informações são armazenados na nuvem (OneDrive) e podem ser acessados remotamente.

A empresa conta com o seguinte hardware:

EquipamentoEspecificação

MonitorDell 23.8 polegadas

MonitorMonitor Dell de 23,8' polegadas SE2416H

MonitorMonitor Dell de 24' polegadas P2419H

MonitorMonitor Dell de 24' polegadas P2419H

MonitorMonitor Dell de 23,8' polegadas SE2416H

MonitorMonitor Dell de 23,8' polegadas SE2416H

MonitorMonitor Dell de 23" P2319HEAN

MonitorMonitor Dell de 23" P2319HEAN

MonitorMonitor Dell de 24' polegadas P2419H

MonitorMonitor Dell de 24' polegadas S2421HN2

MonitorMonitor Dell de 24' polegadas S2421HN2

MonitorMonitor Dell de 24' polegadas S2421HNM

NotebookDell Inspiron 13 5378 - 2 in 1 14' polegadas

NotebookDell Inspiron 13 5378 - 2 in 1 14' polegadas

NotebookDell Inspiron 5490 14' polegadas

NotebookDell Inspiron 5490 14' polegadas

NotebookDell Vostro 5490 14' polegadas

NotebookDell Vostro 3583 14' polegadas

NotebookDell Vostro 5490 14' polegadas

NotebookDell Inspiron 5402 14' polegadas

NotebookDell Vostro 3401 14' polegadas

NotebookDell Vostro 3583 15' polegadas

Internet: 2 links de internet com redundância, sendo 1 link de internet principal de 1 GB e um link de internet backup de 500MB.

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Todas as regras, políticas, procedimentos e controles internos executados pela empresa estão descritos nos manuais internos da empresa e serão divulgados no website: <https://highpar.com.br>

Os referidos manuais serão revisados e atualizados periodicamente, sendo aprovados através de comitês pré-estabelecidos.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

1

b. Número de empregados:

11



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
-----	------

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A High Asset atua na gestão discricionária de fundos de investimento.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A High Asset atuará na gestão preferencialmente de FIC FIM, FIAGRO, FIM, FIA, FII e outros fundos exclusivos.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Gestão de fundos de investimentos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A High Asset não possui outras atividades além da gestão discricionária de fundos de investimentos, de forma que não existem potenciais conflitos de interesses relevantes a reportar, salvo aqueles detalhados abaixo.

POSSÍVEIS CONFLITOS DE INTERESSES:

Atuamos para que esses conflitos não prejudiquem os princípios éticos de mercado, entregando aos nossos investidores a máxima imparcialidade nas tomadas de decisão para seus investimentos. Neste âmbito, os principais conflitos de interesses identificados pela High Asset e sua forma de mitigação são:

Ativos investidos: Os ativos que porventura possam ser vistos como potencial conflito de interesse somente serão investidos após aprovação em assembleia de cotistas.

Compartilhamento de Espaço Físico e Servidor: Ainda que a High Asset não tenha outras áreas de atuação, a área da Gestão é separada por uma porta com controle de acesso por senha, onde apenas os colaboradores da área podem ter acesso. Todas as pastas da empresa se encontram em nuvem, mas apenas os colaboradores de cada área possuem acesso às suas respectivas pastas. Essas pastas e acessos são controlados pela equipe de Compliance e pelo responsável pelo T.I.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Por parte das Coligadas:

HIGH REALTY PARTICIPAÇÕES LTDA o CNPJ: 10.411.165/0001-00 o Conflito de Interesses: Existe, pois a empresa atua na área de Investimentos em Incorporações. Porém, conforme disposto no Código de Ética das Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar, se, porventura, um dos ativos que fazem parte da sociedade ou de seus sócios, forem elegíveis a aquisição via fundos geridos pela HGI Capital, o mesmo deverá ser aprovado em assembleia.

HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA o CNPJ: 08.647.754/0001-40 o Conflito de Interesses: Pode existir, apesar da empresa ter sido constituída com foco em outros fundos de investimentos, realizando a gestão de recursos de terceiros junto a CVM e ANBIMA. Porém, conforme disposto no Código de Ética das Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar, se, porventura, um dos ativos que fazem parte de fundos geridos pela sociedade ou de seus sócios, forem elegíveis a aquisição via fundos geridos pela High Gestão Agro, o mesmo deverá ser aprovado em assembleia.

HIGH GESTÃO AGRO LTDA o CNPJ: 45.342.451/0001-45 o Conflito de Interesses: Pode existir, apesar da empresa ter sido constituída com foco em outros fundos de investimentos, realizando a gestão de recursos de terceiros junto a CVM e ANBIMA. Porém, conforme disposto no Código de Ética das Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar, se, porventura, um dos ativos que fazem parte de fundos geridos pela sociedade ou de seus sócios, forem elegíveis a aquisição via fundos geridos pela High Asset o, o mesmo deverá ser aprovado em assembleia.

HIGH CAPITAL MARKETS ADVISORY LTDA CNPJ: 39.889.495/0001-97 Conflito de Interesses: Pode existir, pois a empresa trabalha na consultoria e na originação de ativos imobiliários. No entanto, caso algum fundo venha a fazer aquisição de ativos cuja prestação de serviço tenha sido executada pela empresa, conforme disposto no Código de Ética das Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar, tal serviço deverá ser aprovado em assembleia.

INSTITUTO HIGH CNPJ: 33.143.069/0001-23

Conflito de Interesses: Não existe, pois é uma empresa que possui um viés social, filantrópico e não tem fins lucrativos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	1469	0	1469



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	1229	0	1229
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1	0	1
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	15		15
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Cotista Por Conta e Ordem	224	0	224

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	1469	0	1469

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 177.364.455,39	R\$ 0,00	R\$ 177.364.455,39

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 49.467.003,55	
R\$ 42.883.368,14	
R\$ 10.534.044,61	
R\$ 5.978.598,70	
R\$ 5.718.236,15	
R\$ 5.042.496,23	
R\$ 4.566.932,31	
R\$ 3.329.438,65	
R\$ 3.077.088,65	
R\$ 2.704.836,91	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 24.238.349,99	R\$ 0,00	R\$ 24.238.349,99
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 42.883.368,14	R\$ 0,00	R\$ 42.883.368,14
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 58.651.599,85		R\$ 58.651.599,85
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Por Conta e Ordem	R\$ 51.591.137,41	R\$ 0,00	R\$ 51.591.137,41

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 177.364.455,39	R\$ 0,00	R\$ 177.364.455,39

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 25.705.186,52
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 34.586.799,33
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 16.999.433,18
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 405.898,47
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 2.685.673,06
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 11.570.777,05
m. Outros ativos	R\$ 84.959.826,79
Total	R\$ 176.913.594,40

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
09.687.911/0001-03	HIGHPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
33.143.069/0001-23	INSTITUTO HIGH
39.889.495/0001-97	HIGH CAPITAL MARKETS ADVISORY LTDA
10.411.165/0001-00	HIGH REALTY PARTICIPAÇÕES LTDA
08.647.754/0001-40	HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA
45.342.451/0001-45	HIGH GESTÃO AGRO LTDA

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
09.687.911/0001-03	HIGHPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A administração da empresa estabelecida no Contrato Social é dividida nas seguintes Diretorias:

Diretoria Executiva: (i) propor aos sócios da Sociedade a macroestrutura organizacional da Sociedade; (ii) planejar, coordenar e organizar as atividades relativas ao objeto social da Sociedade, e, (iii) convocar e presidir as reuniões das Diretorias;

Diretoria de Gestão: responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada, na categoria de Gestor de Recursos;

Diretoria de Relações com Investidores: responsável pela representação da empresa perante os investidores e o mercado no que diz respeito a tese dos fundos, eventuais dúvidas e/ou questionamentos e representação institucional da gestora, promovendo uma aproximação mais eficaz por meio da troca de informações especializadas;

Diretoria de Compliance, Risco e PLD/FTP: responsável pela: (i) implementação e cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como aqueles estabelecidos pela CVM e pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("Anbima"); (ii) verificar o cumprimento da política de gestão de riscos da Sociedade; (iii) encaminhar relatório da exposição a risco, de cada carteira de valores mobiliários sob gestão da Sociedade, para as pessoas indicadas na política de gestão de riscos em frequência, no mínimo, mensal; (iv) cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e ao combate ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP), nos termos Resolução CVM Nº 50, de 31 de agosto de 2021, que revoga a Instrução CVM n. 617, de 5 de dezembro de 2019 e a Nota Explicativa à Instrução CVM n.617, de 5 de dezembro de 2019

Diretoria Financeira: responsável por: (i) abrir, movimentar e encerrar contas da sociedade; (ii) modificar ou rescindir contratos bancários relativos às contas bancárias; (iii) pagamentos; e (IV) serviços administrativos.

Adicionalmente, serão instituídos os seguintes Comitês:

Comitê de Compliance & PLD/FTP: responsável por estabelecer normas, procedimentos e controles internos da empresa que devem ser seguidas por todos os colaboradores, fornecedores e clientes da organização. Visa ainda garantir a aderência da empresa à legislação vigente de PLDFT, bem como o cumprimento de suas diretrizes e estratégias, objetivando a mitigação dos riscos de imagem legal e operacional;

Comitê de Risco: responsável por estabelecer normas, procedimentos e relatórios de riscos dos fundos de investimentos sob gestão, bem como elaborar e validar os cenários e as premissas utilizadas para o gerenciamento de riscos, incluindo análise da evolução dos ativos em carteira;

Comitê de Investimentos: responsável pela aprovação de todos os ativos elegíveis e definição de estratégias para alocação dos fundos; acompanhar e analisar a qualidade de crédito dos emissores/garantidores para definir possibilidade de alocação dos fundos;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Compliance & PLD/FTP

Composição: Diretor Executivo, Diretor de Compliance, Risco & PLD/FTP, Diretor de Gestão.

Frequência: mensal.

Registro: as decisões tomadas são registradas em atas e arquivadas na empresa.

Comitê de Investimentos

Composição: Diretor Executivo, Diretor de Compliance, Risco & PLD/FTP, Diretor de Gestão.

Frequência: semanal.

Registro: as decisões tomadas são registradas em atas e arquivadas na empresa.

Comitê de Risco

Composição: Diretor Executivo, Diretor de Compliance, Risco & PLD/FTP, Diretor de Gestão.

Frequência: mensal.

Registro: as decisões tomadas são registradas em atas e arquivadas na empresa.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

iO Diretor Paulo Marcelo Coelho Pereira Valle é responsável pela Diretoria Executiva, conforme poderes e atribuições definidos no item 8.1 (a) e na ausência dele o Diretor Rodrigo Panisi de Campos Meirelles é responsável por esta atribuição.

iiO Diretor Rubens Bueno Ribas de Souza é responsável pela Diretoria de Gestão, conforme poderes e atribuições definidos no item 8.1 (a).

iiiO Diretor Yan Alvares de Souza é responsável pelas Diretorias de Compliance, Risco e PLD/FTP, conforme poderes e atribuições definidos no item 8.1 (a).

ivA Diretora Renata Alves Martins Ferreira Morais é responsável pela Diretoria Financeira e Administrativa, conforme poderes e atribuições definidos no item 8.1 (a).

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	517.600.451-87	YAN ALVARES DE SOUZA	27	ENGENHEIRO CIVIL	DIRETOR DE COMPLIANCE, RISCO E PLD	19/12/2024	INDETERMINADO		BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - PUC/GO	PQRISCO B3
8.5 (COMPLIANCE)	517.600.451-87	YAN ALVARES DE SOUZA	27	ENGENHEIRO CIVIL	DIRETOR DE COMPLIANCE, RISCO E PLD	19/12/2024	INDETERMINADO		BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - PUC/GO	PQRISCO B3
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	696.105.921-04	RUBENS BUENORIBAS	40	ENGENHEIRO ELETRICISTA	DIRETOR DE GESTÃO	27/08/2024	INDETERMINADO		BACHARELADO EM ENGENHARIA ELETRICA PELA UFG PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS PELO IBMEC	CFP®, CFG, CGA, CGE

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
696.105.921-04	RUBENS BUENO RIBAS	SUPER RICO	Planejador Financeiro	Responsável pela elaboração, apresentação e implementação de planejamento financeiro, abordando todas as áreas do CFP	10/02/2021	13/03/2022
696.105.921-04	RUBENS BUENO RIBAS	YUNO	Diretor de Investimentos e Consultor de Investimentos CVM	Sou o responsável por liderar o comitê de alocação da empresa, montar alocação macro e micro, acompanhar os consultores nos atendimentos aos clientes, analisar várias carteiras de investimentos e fazer as devidas recomendações. Sou o responsável por estruturar e liderar todas as demandas da consultoria de investimentos dentro Yuno, desde processos comerciais, financeiros até o processamento da carteira dos clientes.	10/04/2022	20/08/2024
517.600.451-87	YAN ALVARES DE SOUZA	HGI Capital	Portfolio Manager	Portfólio Manager de crédito imobiliário (DCM) Sócio responsável pela gestão de fundos imobiliários, originação de novos negócios, estruturação de ativos de crédito (CRI/CCI/CCB/Debêntures) e controladoria/monitoria de ativos de crédito	10/01/2022	10/07/2024



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de gestão de recursos será responsável, principalmente, pela alocação eficiente dos recursos geridos e pela gestão dos ativos adquiridos pelos fundos de investimentos, observada a política de investimentos pré-estabelecida de cada produto.

Dentre outras atribuições, a área de gestão de recursos também será incumbida da análise do comportamento da carteira de valores mobiliários sob gestão da empresa, em diversos períodos (diário, semanal, mensal, trimestral, semestral e anual).

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistema de informação:

Equipe de Gestão:

Planilhas e interação com os softwares fornecidos e utilizados pelos administradores/custodiantes.

Rotinas:

Recebimento de carteiras;

Recebimento de extratos bancários;

Lançamento das informações recebidas em planilhas de Memória de Cálculo e Controle de despesas;

Análises de ativos;

Realocação de recursos e balanceamento de carteira;

Movimentações bancárias, respeitando limite de horários, e plataforma de parceiros.

Controle de despesas provisionadas no fundo;

Controle de recebimentos pertinentes a ativos dos fundos;

Emissão de relatório e extratos para os cotistas.

Equipe de Originação - Central de Serviços Compartilhados (CSC) do grupo:

Originação de oportunidades e análise de viabilidade financeira de operações, com o Apoio dos Consultores Especializados.

Rotinas:

Recebimento das informações;

Input dos dados para parametrização;

Input das premissas;

Geração de relatório em Excel;

Análise dos dados;

Apresentação de operações no comitê de investimentos;

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Compliance da empresa é responsável pela implementação de políticas criadas visando o cumprimento de padrões éticos e regulatórios bem como na supervisão e monitoramento de tais políticas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Sistema de informação: Usamos sistema Compliasset, no qual fazemos gestão de entrega e cumprimento de regulações e correspondentes registros destas entregas, respeitando a legislação e as premissas dos órgãos reguladores.

Rotinas:

Consulta a ANBIMA e CVM quanto a atualizações e cadastramento de fundos;

Elaboração (conforme necessidade) e revisão de Códigos, Políticas e Manuais internos, periodicamente;

Arquivamento de atas de reuniões dos comitês internos e respectivo aos fundos;

Divulgação de informações pertinente a regulamentação dos fundos no site da empresa.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance reporta-se diretamente ao Diretor Executivo da empresa, mas é tecnicamente independente na suas tomadas de decisão.

Isso também garante a independência do setor em relação à equipe de gestão de fundos, evitando que conflitos de interesse interfiram nas atividades de controle.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de gestão de riscos da empresa será, especificamente, responsável pelos cálculos das métricas de risco de: (i) mercado, (ii) liquidez e concentração (iii) e crédito.

Adicionalmente, também essa área será incumbida pela avaliação de ativos e verificação da marcação a mercado do administrador.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Serão desenvolvidos sistemas de informações como: planilhas de simulação com testes de estresse e relatórios semanais de indicadores de riscos.

As diretrizes que norteiam a tomada de decisão da empresa quanto aos riscos são divididas basicamente em duas etapas principais: (i) mensuração e análise de risco na originação/emissão de ativos, incluindo processo de Rating para seleção de áreas e comitê de investimento; (ii) monitoramento de risco dos ativos detidos de cada fundo por relatórios de risco.

As rotinas e procedimentos desenvolvidos estão descritos e explicitados na Política de Risco da empresa que será disponibilizado no seu website www.highpar.com.br que identifica os riscos envolvidos, de modo também a qualificar cada risco de forma específica e assegurar a alocação eficiente dos recursos sob gestão.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de gestão de riscos reporta-se diretamente ao Diretor Executivo da empresa, mas é tecnicamente independente na suas tomadas de decisão.

Isso também garante a independência do setor em relação à equipe de gestão de fundos, evitando que conflitos de interesse interfiram nas atividades de controle.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A principal forma de remuneração da empresa é através da gestão de carteira dos fundos de investimento por meio de pagamento de taxa de gestão e performance, conforme definidas nos regulamentos dos fundos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

97,92

b. Taxa de performance (%):

2,08

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A escolha e contratação de fornecedores e prestadores de serviços devem ser baseadas em critérios técnicos, imparciais e de acordo com as necessidades da empresa

Na seleção de Corretoras, o Comitê responsável pela seleção deverá, a todo momento, observar e buscar assegurar os interesses da empresa, seus clientes e fundos geridos.

A abertura de conta em uma nova Corretora deve ser submetida à prévia aprovação do Compliance, que é responsável por aplicar procedimento de diligência específico.

Ainda, o Compliance poderá periodicamente aplicar novo processo de diligência para fins de manutenção do relacionamento.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os colaboradores que atuam em atividades de análise de valores mobiliários (buy side) devem:

Negociar taxas com corretoras;

Acompanhar as notas de corretagem;

Estudar o mercado para verificar taxas e descontos aplicados nas operações.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Os Colaboradores devem recusar presentes, vantagens pecuniárias ou materiais, de quem quer que seja, que possam representar relacionamento impróprio ou prejuízo financeiro ou de reputação para a Organização. Exceção se faz, em casos de presentes de boa-fé, enviados a Colaboradores até o valor de R\$300,00 (trezentos reais), os quais podem ser recebidos sem a necessidade de comunicação. Presentes acima deste valor, para serem recebidos, deve ser comunicado pelo Colaborador ao Departamento de Compliance, através do e-mail: compliance@highpar.com.br, descrevendo qual foi o presente recebido, qual o valor, por qual motivo e por quem foi enviado. Caso o Departamento de Compliance avalie que seria indevido receber tal presente, o presente deverá ser devolvido e o Departamento de Compliance enviará resposta formal de agradecimento a quem enviou o presente.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Conforme manual de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos as seguintes medidas devem ser adotadas: Backup nas nuvens das planilhas e bancos de dados operacionais.

Home Office e/ou espaço operacional alternativo, caso ocorra uma prolongada impossibilidade de se utilizar facilidades do escritório durante um prolongado período.

Plano para substituição de pessoal em caso de saída: documentação de informações em backup nas nuvens, redistribuição de tarefas, contratação de novo funcionário ou realocação interna.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Os controles para gerenciamento de risco de liquidez da empresa são efetuados semanalmente sob a responsabilidade da Diretoria de Risco e levam em consideração a concentração e movimentação dos fundos nos seguintes aspectos: liquidez dos diferentes ativos financeiros do fundo; obrigações do fundo, incluindo depósitos de margem esperados e outras garantias; valores de resgate esperados em condições ordinárias, calculados com critérios estatísticos consistentes e verificáveis; caso não haja informações suficientes, é utilizada a análise de similaridade por tipo de fundo, política de investimento, regras de movimentação e público-alvo; grau de dispersão da propriedade das cotas; e, adequação à cotização do fundo e prazo para liquidação de resgates. Caso sejam detectados fundos cujas carteiras estão em desacordo com os parâmetros de liquidez estabelecidos no Manual de Risco de Liquidez da empresa, o gestor será alertado e deverá enquadrar o fundo de maneira a manter a política, sendo também comunicados os respectivos administradores sobre a avaliação e justificativas da empresa a respeito do desvio reportado, bem como as eventuais ações corretivas a serem adotadas. Em caso de desenquadramento, a posição deverá ser reduzida imediatamente até que esta volte aos parâmetros de liquidez estipulados no Manual de Risco de Liquidez da empresa.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.highpar.com.br/governanca>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 31/03/2025 - 18:06:00

Data de impressão: 31/03/2025

Hora de impressão: 19:00:44